

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro
-TUPÃ - SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.

Comunicamos que faremos Atribuição presencial no **dia 26/10/2023**, às **09h30**, no NRTE

- Sala de Reunião da Supervisão, no piso superior da Diretoria de Ensino de Tupã.

Serão oferecidas as aulas para Professor Auxiliar- PA (Ação Judicial) e Libras:

- **Para as Aulas do Professor Auxiliar - Ação Judicial** - a formação do professor deve ser Licenciatura em Pedagogia ou qualquer Licenciatura Plena, com especialização em educação especial/inclusiva/TEA, conforme especificado no memorando de cada escola. Essa formação precisa ser confirmada, por isso apresentar os documentos comprobatórios (Diploma, Histórico escolar, Certificado, RG/CPF).
- **Para as aulas de Libras, o docente será classificado como habilitados se possuir:**

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

Qualificados se possuir :

- Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

INDICAÇÃO CEE 213/2021

- 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 3 – certificado de aprovação no ProLibras/MEC.

Os estudantes de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
 - qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
 - curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
 - curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
 - Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
 - Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.
- * Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

- No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência e para que não ocorra atribuições indevidas; neste horário deverá constar todas as aulas, caso atue em mais de uma Unidade escolar.

Vagas – memorandos anexos

**Cesar Lucas Vendrame
RG 35.166.383-6
Dirigente Regional de Ensino**



ESCOLA: **EE. JOAQUIM ABARCA**
MUNICÍPIO: **TUPÃ** MEMORANDO N.º 017/2023

Classes/aulas para atribuição: **PROF. AUXILIAR – AÇÃO JUDICIAL – TEA - PEI**

Novo Ensino Médio Grau Regular Supletivo N.º de aulas: **02 aulas**

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h00					
07h45					
08h30					
09h15					
Intervalo					
10h15					
11h00					
11h45					
Almoço					
13h30					2ª A
14h15					2ª A
ATPC					
ATPC					

Período de Regência: indeterminado determinado

Motivo do encaminhamento das aulas: Acompanhamento à aluna: RHAYANE ZAMANA JASSI, RA. 106.635.845-X, (AÇÃO JUDICIAL – TEA)

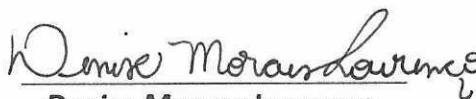
AULAS LIVRES (X)

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO ()
SEQUÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Constituição e ampliação de Jornada Dia
Cadastro Dia

Atribuída para:

Tupã, 10 de outubro de 2023


Denise Moraes Lourenço
R.G 28.711.095-3
Diretora Escolar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ
E.E. ARISTIDES RODRIGUES SIMÕES
Av. São Paulo, 01 – Centro – Herculândia
CEP 17.650-000 – Fone: 14 – 3486-1240
E-mail: e034678a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 005/2023

Aulas para atribuição: PROFESSOR AUXILIAR – AÇÃO JUDICIAL
Samila Vitória Souza Santos – 6º ano B – Diagnóstico de TDHA

Ensino: Fundamental (X) Médio ()

Nº de Aulas: 08

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	07:00 – 07:45		6B			
	07:45 – 08:30		6B			
	08:30 – 09:15		6B			
	09:30 – 10:15		6B			
	10:15 – 11:00		6B			
	11:00 – 11:45		6B			
	12:30 – 13:15		6B			
	13:15 – 14:00		6B			
T A R D E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	14:15 – 15:00		Atpc			
	15:00 – 15:45		Atpc			
	16:00 – 16:45					
	16:45 – 17:30					
	17:30 – 18:15					
	19:00 – 19:45					
	19:45 – 20:30					
	20:30 – 21:15					

Obs: Horário de ATPC: 3ª feira das 14:15 as 15:00 e das 15:00 as 15:45

Herculândia, 23 de Outubro de 2023.


Thaisa Pedrosa Silva Nunes
RG.: 35.040.117-2
Diretor de Escola



MEMORANDO: Nº 005/2023

Classes e/ou Aulas para atribuição: INTERLOCUTOR DE LIBRAS – 9º ano "E"
Ensino: Fundamental () Médio () EJA () Nº de Aulas : 07

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	7h00 às 7h45					9º E	-
	7h45 às 8h30					9º E	-
	8h30 às 9h15					9º E	-
	9h15 às 10h00 *(EM)						-
	9h35 às 10h20 *(EF)					9º E	-
	10h20 às 11h05					9º E	-
	11h05 às 11h50					9º E	-
	11h50 às 12h35					9º E	-

Obs.: Recreio EF (9h15 às 9h35) Recreio EM (10h às 10h20)

T A R D E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	12h45 às 13h30	-	-	-	-	-	-
	13h30 às 14h15	-	-	-	-	-	-
	14h15 às 15h00	-	-	-	-	-	-
	15h00 às 15h45	-	-	-	-	-	-
	16h05 às 16h50	-	-	-	-	-	-
	16h50 às 17h35	-	-	-	-	-	-
	17h35 às 18h20	-	-	-	-	-	-

N O I T E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	19h às 19h45						-
	19h45 às 20h30						-
	20h30 às 21h15						-
	21h30 às 22h15						-
	22h15 às 23h						-

Obs.- As ATPCs são realizadas de acordo com a Resolução SEDUC 133 SE de 30/11/2021 – 1 ATPC COLETIVO DAS 18h30 às 19h15

PERÍODO DE REGÊNCIA: () determinado (x) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres : Para serem atribuídas no processo inicial em atendimento ao aluno **ANTHONY BRYAN DOS SANTOS DA SILVA - RA: 109.440.071-3/SP - DN: 04/07/2008 – 9º ano "E" – EF - manhã**

() aulas em substituição aRG....., em virtude depor dias. De..... a

(X) cadastro..... Dia: A atribuição do Professor Interlocutor será realizada de forma presencial pela DE em data a ser divulgada no site da DE.

ATRIBUÍDAS PARA:



Data: Tupã, 23 de outubro de 2023.

Luis da Silva Santos
F.: 22.062.135-4
L.: Interlocutor de Escola

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro
-TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO ALOCAÇÃO DO PEI DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** todos os candidatos credenciados e classificados Anos Iniciais, ainda não alocados para sessão de alocação.

- 26/10/2023 – 10h30minutos - Presencialmente.

- Na sala NRTE - Sala de Reunião da Supervisão, no piso superior da Diretoria de Ensino de Tupã.

Informações importantes:

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme edital de credenciamento. Trazer comprovante da formação (Diploma, histórico escolar, RG/CPF).

Os integrantes do Quadro do Magistério, que não atenderem aos requisitos para preenchimento da vaga, previstos pela legislação vigente, serão desclassificados na etapa de alocação, parte integrante do credenciamento.

Vagas – memorandos anexos

Cesar Lucas Vendrame
RG 35.166.383-6
Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

EE. JOÃO PEREZ SANTOS

Rua Dante Grisólia, N.º 37 - Distrito de Ajicê

Rancharia - Estado de São Paulo

FONE/FAX (018) 3942-1156 - CEP 19610-000

E mail – e032438a@educacao.sp.gov.br



Assunto: Vagas para alocação PEI.

Aposentadoria de Maria Analia DOE 16/10/2023

EE João Perez Santos			
Quantidade	Disciplinas	Segmento (para PEI de 1 turnos)	Observações
1	Classe	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Até 15/12/2023

17 de outubro de 2023


Geraldine Gomes dos Santos
RG: 19.620.450-2
Diretor Escolar